

REGISTRO DE IMÓVEIS  
MATELANDIA - PARANÁ  
BRIGIDA APARECIDA PEREIRA LIMA  
— OFICIAL —  
C. P. F. 615.556.659-34

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

MATRÍCULA N.º = 10.444 =

RUBRICA

*[Assinatura]*

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Consta o LOTE URBANO Nº 06 (Seis), da quadra nº 15 (quinze), do Loteamento denominado- "JARDIM BANDEIRANTE", situado na cidade de Vera Cruz do Oeste, desta Comarca, com a área superficial de 585,00 M2. (Quinhentos oitenta e Cinco Metros Quadrados), sem benfeitorias, nas seguintes divisas e // confrontações: Ao NORTE:- Com uma distância de 39,00 metros, confronta com o lote nº 07; Ao SUL:- Com uma distância de 39,00 metros, confronta com o lote nº 05; Ao LESTE:- Com uma distância de 15,00 metros, conf. com o lote nº 08, finalmente, Ao OESTE:- Com uma distância de 15,00 metros, confronta com a rua Manoel Ribas, tudo conforme memorial descritivo e mapa, arquivados neste ofício.

**REGISTRO ANTERIOR:** - R-2, da Matrícula nº 4.558, deste ofício.

**PROPRIETÁRIA:** - LOTEADORA BANDEIRANTE S/C; LIMITADA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Vera Cruz do Oeste, desta Comarca, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.099.579/0001 - 89. DOU FÉ. Matelândia, 25 de agosto de 1.988. *[Assinatura]* Oficial.

R-1/10444 - Prot. nº 34.976 = Por Escritura pública de compra e venda lavrada nas fls. 128/129, do Livro nº 20-E, do Cartório - ELIAS, da cidade de Vera Cruz do Oeste, desta Comarca, aos 22 de agosto de 1.988; a firma "LOTEADORA BANDEIRANTE S/C. LIMITADA.", qualificada nesta Matrícula, representada por seu procurador. Vicente Carne-lose, qualificado na escritura, CI. RG.1.663.392-pr. e CPF/MF. sob nº 285.116.039-72, consoante procuração de fls.160, Livro 18-P, do mesmo ofício acima, VENDE a "ALGOESTE - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LIMITADA", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Vera Cruz do Oeste, referida, inscrita no CGC/MF. sob nº 80.384.571/0001-06, representada por seu procurador, Herminio Perin qualificado na escritura, port. CI. RG.2.830.475-Sp. e CPF/MF. 010.392.299-72, por força da procuração de fls. 068, Livro 23-p, do mesmo of. de Notas de Vera Cruz do Oeste, pr., pelo preço de CZ\$-1.500,00 (Um mil e quinhentos Cruzados), sem condições, o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. Obs: T. Inter-vivos, GR4-ITBI. de 19/08/88, na import. de CZ\$-2.000,00; CND/IAPAS (Isento da apresentação de acordo com o artigo 135, Nº III, do Decreto-Lei 90.817 de 17/01/85. DOU FÉ. Matelândia, 25 de agosto de 1.988. *[Assinatura]* Oficial. C/VRC-0,900.

R-2/10444 - Prot. Nº 47.494(15.05.97):-Nos termos do Mandado de Ins-crição de Hipotecas Judiciais, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, assinado pela Dra. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Costa, MM. Juíza de Direito, aos 09.05.97, extraído dos Autos de Carta Precatória Cível sob Nº 57185-1, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em que é deprecante o egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da Apelação Cível - Nº 33.696.4/6, oriunda da Ação de Cobrança pelo Rito Ordinário, movida por Mcfadden & Cia. Ltda., contra ALGOESTE - Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense Ltda., procedo o registro da HIPOTECA JUDICIAL, do Imóvel Objeto da Presente Matrícula, em favor de MCFADDEN & CIA. LTDA, empresa com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF. sob Nº 60.892.239/0001-45, no valor de R\$-779.589,17 (Setecentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Dezessete Centavos). Tudo com cópia arquivada neste ofício. DOU FÉ. Matelândia, 15 de maio de 1.997. *[Assinatura]* Oficial. C/VRC-2.156,00.

R-3/10.444 - Prot. Nº. 53.365(04.04.2001):-Nos termos do AUTO DE PENHORA, em cumprimento ao Mandado expedido por ordem da MMa Juíza de Direito desta Comarca, nos Autos Nº 037/2001, extraído da Carta Precatória Nº 012/2001 da 1ª Vara Federal - Circunscrição Judiciária de Umuarama - Seção Judiciária do Paraná, oriunda dos Autos de Execução Fiscal Nº 20007004001035-3, movido pela UNIÃO FEDERAL -

CONTINUA NO VERSO

MAT. Nº  
= 10.444 =

CNM 145409.2.0010444-26

## CONTINUAÇÃO

contra ALGOESTE SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA., tendo como Deprecante: o Exmo. Dr. Luiz Carlos Canalli, MMº Juiz Federal da 1ª Vara Federal já citada, e Deprecado: Exma, Juíza da Vara Cível desta Comarca, procedo o Registro da PENHORA do Imóvel da Presente Matrícula, de propriedade da executada, o qual fica depositado em mãos do Sr. Luiz Francisco Bósio, Depositário Judicial desta Comarca, que se responsabilizou como Depositário, sujeitando-se às penas da Lei. Sendo o valor da CAUSA ajuizada em 08.03.2001, de R\$-9.921.316,96 (Nove milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). C/R\$-97,02 - VRC-1.293,60. DOU FÉ. Matelândia, 04 de abril de 2.001. *[Assinatura]* Oficial.

**R-4/10.444 - Prot. Nº. 54/570(12.11.2001):**-Nos termos do AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO em cumprimento ao Mandado expedido por ordem da MMª Juíza de Direito desta Comarca, extraída da Carta Precatória Nº. 035/2001 da 1ª Vara Federal - Circunscrição Judiciária de Umuarama - Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, oriundos Autos de Execução Fiscal Nº. 2001/-70.04.001102-7, tendo como Exequente a UNIÃO FEDERAL e como Executada: ALGOESTE SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA., procedo o Registro da PENHORA do Imóvel da Presente Matrícula, de propriedade da Executada. Sendo o valor da Ação autuada em 20.09.2001, de R\$-2.214.850,79 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Os bens apenhados ficam depositados em mãos do Sr. Luiz Francisco Bósio, Depositário Judicial desta Comarca, que se responsabilizou sob as penas da Lei. C/R\$-97,02 - VRC-1.293,60. DOU FÉ. Matelândia, 12 de novembro de 2.001. *[Assinatura]* Oficial.

**R-5/10.444 - Prot. Nº. 62.992(09/12/2005):**- De acordo com Auto de Penhora, em cumprimento ao Mandado expedido por ordem da MMª Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca, nos Autos de Carta Precatória sob Nº. 212/2005, e origem nos Autos de Execução Fiscal sob Nº. 2005.70.04.001079-0 da 1ª. Vara Federal da Subseção Judiciária de Umuarama-PR, em que é requerente FAZENDA NACIONAL e requerido ALGOESTE - SOCIEDADE ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE, procedo o Registro da PENHORA do Imóvel Objeto da Presente Matrícula. Ficando o bem penhorado depositado em mãos do Depositário Judicial desta Comarca, Luiz Francisco Bósio, o qual se responsabilizou sujeitando-se às penas da Lei. Tendo a causa o valor de R\$2.347.621,31, atualizado em 15/03/2005. C/NIL. DOU FÉ. Matelândia, 09 de Dezembro de 2.005. *[Assinatura]* Oficial.

**R-6-10.444 - Protocolo nº 68.411, de 26 de março de 2008.**

**PENHORA.** De acordo com Auto de Penhora e Depósito expedido por ordem da MM. Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 32/1998, em que figura como Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná e Executada: Algoeste - Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense Ltda, procedo o Registro da **PENHORA** sobre Imóvel Objeto da Presente Matrícula. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Luiz Francisco Bósio. Tendo a causa o valor de R\$99.842,74. Guia do funrejus no valor de R\$199,69, a ser quitado nos Autos. C/R\$135,83 - VRC1.293,60.-Em 26 de março de 2008. *[Assinatura]* Oficial.

**R-7-10.444 - Protocolo nº 69.653, de 26 de setembro de 2008:**

**Penhora.** De acordo com Termo de Penhora expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 108/2005, em que figura como Exequente: Fazenda Pública do Estado do Paraná e Executada: Algoeste Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense Ltda, procedo o Registro da **PENHORA** do Imóvel Objeto da Presente Matrícula. Ficando o bem penhorado depositado em mãos de Benedito Antonio Silva, representante legal da executada. Tendo a causa o valor de R\$46.511,57. Guia do Funrejus no valor de R\$93,02. C/R\$135,83 - VRC1.293,60, a serem debitados nos autos. Em 26 de setembro de 2008. *[Assinatura]* Oficial.

**R-08-10.444 - Protocolo nº 87.281, de 03 de novembro de 2014**

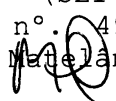
**PENHORA.** De acordo com Termo de Penhora expedido aos 30-10-2014 por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Pedro Sérgio Martins Junior, e assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária Maria Amélia Gasparino Lisboa Dorigon, extraído dos Autos nº 0006008-84.2013.8.16.0173 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Projudi, em que figura como Pólo Ativo: Fazenda do Estado de São Paulo, e, Pólo Passivo: Algoeste Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense Ltda, procedo o Registro da **PENHORA** do Imóvel Objeto da Presente Matrícula. Ficando o bem penhorado depositado em mãos do representante legal da parte executada. Tendo a causa o valor de R\$2.395.640,98 (dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos). GR/Funrejus no valor de R\$1.821,20 a ser debitado nos autos. Documentos arquivados neste Ofício. C/R\$203,10 - 1.293,60. Em, 28 de novembro de 2014. *[Assinatura]* Oficial.

SEGUIE

AV-09-10.444 - Protocolo nº 105.867 de 16 de abril de 2021.

**Indisponibilidade de Bens** - Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 15 de abril de 2021, protocolo nº 202104.1515.01098604-IA600 referente ao processo nº 00079933020098160173, data de cadastramento 15/04/2021, emissor da ordem Antonio de Oliveira Menezes, da 2ª Vara do Cível da Fazenda Pública de Umuarama-PR - STJ, no qual consta como parte: Algoeste-Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense LTDA-ME / CNPJ nº. 80.384.571/0010-05 (CNPJ nº. 80.384.571/0001-06), procedo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula, pertencente a Algoeste-Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense LTDA-ME. Emolumentos: averbação 630VRCext/R\$.136,71. Funrejus 25% R\$.34,17. Fundep R\$.6,83. ISS R\$.6,83, valores que serão incluídos na conta geral de execução, conforme previsão contida no Ofício circular nº. 19/2018 da CGJ-PR (SEI nº.0057578-49.2017.8.16.600), comunicados através do Ofício nº.104/2021. Selo/Funarpen R\$ 5,25: 0188135MJAA000000016921I. Matelândia, 22 de abril de 2021. Oficial Registrador,  / Roberto Avila Otte.

AV-10-10.444 - Protocolo nº. 108.332 de 02 de fevereiro de 2022.

**Indisponibilidade de Bens** - Em atendimento ao contido no Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido eletronicamente aos 02 de fevereiro de 2022, protocolo nº 202202.0216.01993366-IA-930 referente ao processo nº. 00183294420198160173, data de cadastramento 02/02/2022, emissor da ordem Vanessa Barreto Giroto, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Umuarama-PR - STJ, no qual consta como parte: Algoeste - Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense LTDA-ME / CNPJ nº. 80.384.571/0004-59 (CNPJ nº. 80.384.571/0001-06), procedo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula, pertencente a Algoeste - Sociedade Algodoeira do Oeste Paranaense LTDA-ME. Emolumentos: Averbação 630VRCext/R\$.154,98. Funrejus 25% R\$.38,74. Fundep R\$.7,74. ISS R\$.7,74, valores que serão incluídos na conta geral de execução, conforme previsão contida no Ofício circular nº. 19/2018 da CGJ-PR (SEI nº.0057578-49.2017.8.16.600), comunicados através do Ofício nº. 49/2022. Selo/Funarpen R\$ 5,95:0813v.wrD5L. 0YzTe-pjHr0.4i25f.  Matelândia, 04 de fevereiro de 2022. Oficial Registrador,  / Roberto Avila Otte.

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula nº 10.444.NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 10 de agosto de 2026 14:54:07.

Proprietários: ALGOESTE-SOC.ALGODOEIRA DO OESTE PARANAENSE LTDA,  
CNPJ nº 80.384.571/0001-06, Hash CNIB: zo446rdgt5

Matricula Assinada R\$0,00

Selo (gratuito) R\$0,00

Total de ISS - 0,00, Funrejus - 0,00. Total FUNDEP - 0,00. Total - 0,00. Total de VRC - 0,00.



VANESSA OLGA BÉTTEGA OTTE  
34/2022  
ESCREVENTE



Documento Assinado Digitalmente  
VANESSA OLGA BETTEGA OTTE  
CPF: 05480723960 - 10/08/2026